

COMITÊ DE LIBERDADE ECONÔMICA

DELIBERAÇÃO Nº 11

Correlações:

BRUNO HENRIQUE MONICO DE BRITO

CNPJ Nº

Rua Xingu, 15 - Cidade São Pedro

Manifesta-se a respeito do enquadramento de atividade tolerável.

O **COMITÊ DE LIBERDADE ECONÔMICA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 4.185, de 22 de março de 2023 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.950 de 09 de outubro de 2023 em seu Capítulo IV; e

Considerando a análise realizada pelo Comitê de Liberdade Econômica,

RESOLVE

Art. 1º **INDEFERIR** o Processo nº 240.220.027.483.500 do requerente Bruno Henrique Monico de Brito, devido às atividades dos CNAE's 4789-0/05 e 4772-5/00 serem enquadradas como de alto risco conforme o Decreto Municipal nº 4.950 de 09 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 22 de Março de 2024.



Veruska Ticianá Franklin de Carvalho
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento
Comitê de Liberdade Econômica